



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2008/ADH-PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote III - Proc. nº 0123/2007/ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2008/ADH/PI, firmado em 02 de abril de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **RR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

DATA Da ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.
OF. 946

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2008/ADH-PI

CONTRATO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008-ADH-PI

CONCORRÊNCIA: Nº 004/2008-CEL/ADH/PI - Lote I - Proc. nº 0123/2007/ADH/PI.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos na Cláusula Primeira do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2008/ADH/PI, firmado em 02 de abril de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **RR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de Teresina, Estado do Piauí, estabelecida na Av. Pedro Almeida, 60, Sala 13, Baloon Center, São Cristóvão, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.257.868/0001 e NIRE nº 22200002857-8, representada por seu Sócio-administrador, Raimundo de Castro Dias.

DATA Da ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.
OF. 947

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2008/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2008-ADH-PI

BASE LEGAL: Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 24, V, da Lei 8.666/93) - Picos.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixadas na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 045/2008/ADH/PI, firmado em 02 de abril de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, aqui representada por seu titular, Socorro Maria de Jesus.

DATA Da ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.
OF. 956

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2008/ADH-PI

CONTRATO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008-ADH-PI

BASE LEGAL: Contratação Direta por Dispensa de Licitação (Art. 24, V, da Lei 8.666/93) - Floriano.

OBJETO: Ficam prorrogados os prazos fixadas na Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008/ADH/PI, firmado em 02 de abril de 2009, estabelecendo o seguinte:

1. Prazo para execução das obras: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento;
2. Prazo de vigência do contrato: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos, contados a partir da assinatura deste instrumento.

PARTES:

Contratante: Estado do Piauí, por intermédio da **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI**, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) nº 08.787.769/0001-03 neste ato representada por seu Diretor Geral, Marcelino de Oliveira Fonteles.

Contratado: **CONSTRUIR ENGENHARIA PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede e foro na cidade de União, Estado do Piauí, estabelecida na José Moita, 222, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.482.111/0001-35 e Inscrição Estadual nº 19.454.017-0, aqui representada por seu titular, Socorro Maria de Jesus.

DATA Da ASSINATURA: 01 de outubro de 2009.

Teresina (PI), 29 de outubro de 2009.

Marcelino de Oliveira Fonteles.
Diretor Geral da ADH-PI.
OF. 957